



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PORTARIA Nº 176/2021-GR/UEMASUL

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016, e

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, em especial seu art. 11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Setorial de Avaliação – CSA, do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHSTL/UEMASUL, composta pelos Docentes, Servidores técnico-administrativos, discentes e representantes da Sociedade Civil Organizada, conforme relação abaixo especificada com a atribuição de desenvolver o processo de autoavaliação do Centro, visando subsidiar as ações da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UEMASUL.

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Bruno Lucio Meneses do Nascimento (Coordenador)	Docente
02	João Miguel Santos Dias (Membro)	Docente
03	Jessica Almeida dos Santos (Membro)	Docente
04	Roseane de Moraes Macedo (Membro)	Tecnico-administrativo
05	Pablo Henrique Dias da Silva (Membro)	Tecnico-administrativo
06	Maria de Fátima Santos Pereira (Membro)	Discente
07	Waleff Alves de Sousa (Membro)	Discente
08	Ivonete Santana Pereira (Membro)	Sociedade Civil Organizada

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 318/2018– GR/UEMASUL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Imperatriz, 22 de julho de 2021.

Prof. Dra. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora